



EDITAL 009/2026 – Associação MarBrasil

Projeto NAPI Agenda 2030

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A Associação MarBrasil torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI Agenda 2030”

As bolsas ofertadas no presente Edital são financiadas com recursos do Convênio 142/2026 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo bilateral coordenado pelo Prof. Dr. Allan Paul Krelling, firmado entre a Associação MarBrasil e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O NAPI Agenda 2030 – ODS 14 (Vida na Água) tem como objetivo apoiar o Governo do Estado do Paraná na tomada de decisões voltadas à conservação e ao uso sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros. A iniciativa integra 4 ICTS atuantes no litoral paranaense: o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Associação MarBrasil, reunindo sete projetos estratégicos relacionados à Cultura Oceânica, conservação da biodiversidade, lixo no mar, ciência cidadã, saneamento ambiental e gestão baseada em dados. Alinhado aos princípios da Década da Ciência Oceânica da UNESCO, o programa busca fortalecer a produção e aplicação do conhecimento científico, promovendo soluções inovadoras para a sustentabilidade dos oceanos e das zonas costeiras paranaenses.
- B. O presente processo seletivo permanecerá vigente durante a execução do projeto, ou conforme o interesse e a necessidade da instituição, podendo os candidatos classificados ser convocados a qualquer momento
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de até **doze** meses, a partir da data de



implementação, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da instituição e disponibilidade financeira.

- E. O recebimento do valor integral da bolsa está condicionado à dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Murilo Zanetti Marochi

E-mail para contato: murilo.marochi@unespar.edu.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá (Unespar – Paranaguá)

Local de desenvolvimento das atividades: Unespar - Paranaguá

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

03 Bolsas Iniciação Científica para projetos diferentes (especificadas no item 5 - projeto 1, projeto 2 e projeto 3) – valor de 700,00 (setecentos reais) por até doze meses, para estudantes de graduação, com carga horária de 20h semanais, conforme os projetos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

Metas Vinculadas:

Meta 1.1 Identificar e catalogar todas as espécies não-nativas presentes nos costões rochosos da região costeira do Paraná até o 18º mês do projeto.

Meta 1.2: Desenvolver um relatório com estratégias de controle e mitigação das espécies não-nativas até o 24º mês do projeto.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Ciências Biológicas Licenciatura da universidade Estadual do Paraná, Campus de Paranaguá.
- B. Ter experiência com triagem de amostras bentônicas ou experimentação de invertebrados bentônicos.
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - d. não possuir vínculo empregatício.
- D. É obrigatória a participação do(a) bolsista em evento de Iniciação Científica promovido por sua instituição de ensino, com apresentação dos resultados e das experiências

desenvolvidas no projeto de Iniciação Científica vinculado ao NAPI Agenda 2030. Para estudantes da UFPR, essa participação deverá ocorrer preferencialmente no Seminário de Extensão, Ensino e Pesquisa (SIEPE), nas atividades do EVINCI.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atuar no desenvolvimento das atividades relacionadas à Meta 1.1 Identificar e catalogar espécies não-nativas presentes nos costões rochosos da região costeira do Paraná ou à Meta 1.2 Fomentar o desenvolvimento de um relatório com estratégias de controle e mitigação das espécies não-nativas baseado em evidências experimentais de limites térmicos máximos.

Essas atividades incluem:

5.1) Atividades projeto 1

1. Projetar e imprimir moldes modulares bipartidos em 3D, parametrizando diferentes resoluções de camada e geometrias de retenção (fissuras, cavidades e micro-refúgios) para transferência controlada de texturas complexas às peças fundidas.
2. Produzir e caracterizar traços de matriz cimentícia com substituição parcial de agregados por resíduos de conchas marinhas moídas, visando otimizar a biocompatibilidade superficial, rugosidade e integridade mecânica para substratos bentônicos artificiais.
3. Conduzir bioensaios de escolha e taxa de ocupação em microcosmos controlados, avaliando o recrutamento e fixação de táxons-alvo (espécies crípticas e exóticas/invasoras) sobre as peças de eco-concreto em comparação a substratos controle (concreto padrão e superfícies inertes).
4. Testar e comparar a persistência temporal e o raio de atração entre atrativos orgânicos diretos (*in natura*) e matrizes semi-sólidas de liberação lenta (ágar/hidrogel), determinando a taxa de lixiviação e o tempo útil de operação da armadilha/coletor.
5. Instalar protótipos em estruturas consolidadas (ex.: costões, píeres ou áreas portuárias), avaliando a resistência ao hidrodinamismo local, estabilidade de fixação e eficiência de amostragem/captura da macrofauna críptica e bioincrustante associada.
6. Tabular e analisar os dados quantitativos de recrutamento e integridade dos materiais, elaborando relatórios de acompanhamento periódicos (mensais/anuais) e participando da redação de resumos para eventos científicos.

5.2) Atividades projeto 2

1. Auxílio em coletas de amostras biológicas em substratos consolidados associados a de manguezais para avaliação da fauna associada ao bostriquetum e rizóforos de manguezais.
2. Triagem de amostras biológicas.
3. Identificação de invertebrados baseado em referências bibliográficas específicas para cada grupo taxonômico, com foco no registro de possíveis espécies não nativas.
4. Fixação do material identificado e preservação dos espécimes.
5. Apoio à documentação fotográfica e audiovisual das atividades para memória do projeto e futuras publicações.
6. Confecção de relatórios mensais e anual.

5.3) Atividades projeto 3

1. Auxílio em coletas de amostras biológicas em costões rochosos e substratos artificiais.
2. Manutenção de invertebrados em condições laboratoriais, incluindo alimentação e trocas de água.

3. Executar experimentos térmicos com invertebrados buscando a quantificação dos limites térmicos máximos e mínimos.
4. Apoio à documentação fotográfica e audiovisual das atividades para memória do projeto e futuras publicações.
5. Tabular e analisar os dados quantitativos, elaborando relatórios de acompanhamento periódicos (mensais/anuais) e participando da redação de resumos para eventos científicos.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- B. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas Bacharelado e Ciências Biológicas Licenciatura da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Paranaguá.
- C. Possuir frequência igual ou superior a 80%;
- D. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- E. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), através da seguinte forma:

- Para o projeto 5.1 enviar email para: labmar@unespar.edu.br;
- Para o projeto 5.2 enviar email para: rafael.metri@unespar.edu.br;
- Para o projeto 5.3 enviar email para murilo.marochi@unespar.edu.br;

Com as seguintes informações:

Preencher:

- **ASSUNTO:** Inscrição IC NAPI Conservação e Manejo Sustentável das Espécies Marinhas do Litoral do Paraná: Avaliação de Espécies Não-Nativas e de populações de siris e caranguejos
- **CORPO do e-mail** os seguintes dados:
 - (i) Nome completo;
 - (ii) Ano do curso,
 - (iii) número de telefone,
 - (iv) email,
 - (v) endereço,
 - (vi) link do currículo lattes atualizado, (
 - (vii) Informações sobre a disponibilidade do candidato em cada turno de segunda a sexta-feira.
- **Em anexo:** (i) RG (pdf),

- (ii) CPF (pdf),
- (iii) comprovante de matrícula atualizada (pdf),
- (iv) declaração de matrícula atualizada (pdf),
- (v) fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança (pdf),
- (vi) currículo lattes atualizado (pdf).

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de **análise documental e entrevista**, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site da Associação MarBrasil (<https://marbrasil.org/editais/>)
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- E. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 - c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 - d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
 - e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
 - f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;
 - g. Preenchimento, pelo(a) orientador(a), do formulário eletrônico destinado ao cadastro dos dados do(a) bolsista através do link:
<https://forms.gle/X45MnSmseS7bNhNT8>

Observação: A documentação incompleta ou divergente poderá resultar em pendências e atrasos na implementação da bolsa.

- F. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	31/09/2026
Data limite para envio de inscrições	03/09/2026 Até as 18:00.
Homologação das inscrições	03/09/2026 Até as 23:59.
Entrevistas	04/09/2026
Divulgação dos resultados	05/09/2026
Período de recurso	06/09/2026 Até as 23:59h
Data limite para envio dos documentos do bolsista	09/09/2026
Assinatura do termo de compromisso	10/09/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.



Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2026.

Murilo Zanetti Marochi

Allan Paul Krelling

Articulador do ODS 14 no NAPI Agenda 2030
Coordenador Geral Institucional do Projeto

Pablo Damian B. Guilherme

Rafael Metri